

Leitura em Plenário

13/06/16



Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.

1076320000/4804/16

Exmo. Sr.
Vereador Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, n.25/26 - Centro
Paraty - RJ 23970-000

Ref.: Ofício CD Nº 079/2016

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício de referência, encaminhado por V.Sa. por meio do qual solicita a implantação da rede de telefonia fixa e disponibilidade de internet Oi Velox na localidade de Paraty Mirim no município de Paraty, informamos conforme segue.

A Oi procura aprimorar cada vez mais os padrões de excelência, para melhor atender as solicitações de seus clientes, seja com mais qualidade na prestação de serviços, seja com um maior número de cidades cobertas, seja através da utilização de tecnologias de vanguarda.

Em estudos realizados pelos técnicos da Oi, constatou-se que a localidade supracitada não é atendida com Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na forma regulamentar, pelo fato de localizar-se fora da Área de Tarifação Básica - ATB, conforme estabelece o artigo 70 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução Nº 426/05 da ANATEL.

Gostaríamos, ainda, de informar que a solicitação de Vossa Excelência vem reforçar nossa base de dados, para orientar futuras expansões.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Urbano Costa Lima

Urbano Costa Lima
Diretor de Relações Institucionais SUL/SE